



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 400/2022

DATA: 05/09/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde ao servidor público municipal **Eder Chierpinski**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Mecânico**, de **180 (cento e oitenta)** dias, sendo de **14 de junho de 2022 a 10 de dezembro de 2022**, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 14/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração